

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 230 de 11 de Outubro de 2024
DATA: 11/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
Data: 11/10/2024
IP com nº: 192.168.0.114
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=297

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- DECRETO: 643/2024 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM RAZÃO DO DIA DOS PROFESSORES.



GABINETE DO PRFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 643/2024**DECRETO Nº 643/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM RAZÃO DO DIA DOS PROFESSORES.

O **PREFEITO DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Municipal nº 420/2011, é feriado no município de Axixá do Tocantins no dia 14 de outubro em comemoração ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO ainda a importância do Dia dos Professores, celebrado nacionalmente no dia 15 de outubro;

CONSIDERANDO que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO a relevância de valorizar os profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no município de Axixá do Tocantins, no dia **15 de outubro de 2024**, em razão da celebração do Dia dos Professores, abrangendo todos os setores da administração pública municipal, **bem como o setor privado**, em respeito à data comemorativa.

Art. 2º No dia **14 de outubro de 2024, será feriado municipal** conforme o disposto na Lei Municipal nº 420/2011, em celebração ao aniversário da cidade de Axixá do Tocantins.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais:

I – Serviços de saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal e outros que não podem ser interrompidos em caso de atendimento emergencial ;

II – Serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

III – Serviços de limpeza urbana;

IV – Segurança patrimonial de prédios públicos;

V – Serviço de licitação;

VI – Manutenção de vias públicas.

Art. 4º Os dirigentes dos órgãos e entidades que prestam serviços essenciais deverão organizar escalas de trabalho para garantir o pleno funcionamento das atividades que não possam ser suspensas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Axixá do Tocantins-TO, 11 de outubro de 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

